

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE EXCLUSÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 260 - Educação Física

Número de utilizador	Nome	Código(s) do(s) motivo(s) de exclusão
8353806010	DANIEL GIL CARMONA REBELO TAVEIRA	A01 A02 A03
1109653891	JORGE EURICO ABRANTES PALHAU	A01 A02 A03 A04 A05
1113885769	VERA PATRÍCIA PEREIRA DA MOTA	A03

* Face à retificação de validação efetuada pela DGAE após validação do/a AE/ENA, a candidatura passou ao estado de "Candidatura não admitida a Concurso" constando da lista de exclusão.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código(s) do(s) motivo(s) de exclusão.

Código	Motivo de exclusão
A01	Por não ter apresentado a procuração que confere poderes para a submissão da candidatura em nome do(a) docente, de acordo com o estipulado no ponto 21.4 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5107-A/2020 de 25 de março 2020.
A02	Por não ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor, conjugado com o estipulado no ponto 21.5 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5107-A/2020 de 25 de março 2020.
A03	Por não comprovar o lugar de provimento, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor, conjugado com o estipulado no ponto 21.6 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5107-A/2020 de 25 de março 2020.
A04	Por se encontrar declarado(a) incapacitado(a) para o exercício de funções docentes pela junta médica regional, nos termos do estipulado no ponto 22.1 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5107-A/2020 de 25 de março 2020.
A05	Por se encontrar abrangido(a) por penalidade prevista na lei, nos termos do estipulado no ponto 22.2 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5107-A/2020 de 25 de março 2020.
M01	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 22 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5107-A/2020 de 25 de março 2020, conjugado com o n.º 9 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor.
M02	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 22 - F e ou 23 - G do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 5107-A/2020 de 25 de março 2020, de 06/03, conjugado com o n.º 9 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor.
M03	Por não comprovar possuir a formação certificada no domínio do ensino de Inglês no 1.º ciclo do ensino básico, conforme o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 176/2014, de 12/12, conjugado com o estipulado nas Portarias n.º 260-A/2014, de 15/12 e n.º 197/2017, de 23/06.
M04	Por não ter apresentado a(s) declaração(ões) de concordância da(s) entidade(s) diocesana(s) selecionada(s), ficando sem preferências válidas a concurso, nos termos dos n.ºs 2 a 5 do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 70/2013, de 23/05, conjugado com o pontos 24 e 24.1- G do capítulo II, Parte IV do Aviso n.º 5107-A/2020 de 25 de março 2020.